



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Campus *Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6;*
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5541; Fax (86) 3215-5540;
Internet: www.ufpi.br/ preg@ufpi.br

PORTARIA Nº 116, de 11 de Novembro de 2010.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Nº 013862/10-22 e Resolução nº181/10-CEPEX,

RESOLVE:

1 – Normatizar os procedimentos e a documentação para emissão do código temporário para o bolsista “PROF” em estágio de docência, vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu*.

2 – Determinar que o código referido no item 1 será emitido mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Solicitação da chefia do departamento de ensino ou chefia de curso em que a disciplina está cadastrada;
- b) Cópia da Ata da reunião da assembléia departamental em que o nome do pós-graduando foi apresentado e aprovado para ministrar a disciplina;
- c) Cópia da Carteira de Identidade ou cópia autenticada do documento de inscrição no Conselho da categoria profissional;
- d) Ficha com os dados de identificação do pós-graduando, conforme modelo emitido pela PREG.

3 – Para a emissão do certificado de atuação do bolsista “PROF” em estágio de docência, o departamento de ensino ou a chefia de curso deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:

- a) Relatório de Atividades do Pós-Graduando, devidamente assinado e chancelado pelo responsável pela supervisão do estágio de docência (conforme Portaria Nº 64/2002–CAPES);
- b) Fichas de Avaliação do Pós-Graduando pelos alunos da turma em que foi realizado o estágio de docência, em modelo fornecido pela PREG.

Regina Ferraz Mendes
Prof^a. Dr^a. Regina Ferraz Mendes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
UFPI